PORTARIA/CMI Nº 079/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores Leandro Albert, Dinarte Lopes e Renato Freire Ferreira a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participarem do curso promovido pela empresa Gênesis - Capacitação em Gestão Pública com o Tema: Improbidade Administrativa, Nepotismo no Serviço Público Brasileiro, PAD (Processo Administrativo Disciplinar) e a Súmula Vinculante nº 13 do STF, de 24 a 27 de abril de 2018, tendo como palestrante o dr. Eder Lima Palma, advogado especialista em Direito Municipal, com previsão de saída dia 23/04/2018 às 19h30 e de retorno para o dia 27/04/2018 às 19h00, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$5.964,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962/15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 20 de abril de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA Presidente